



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

**DECRETO Nº 7.174 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 876.948,49.**

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 876.948,49 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1704 - R\$ 846.705,52 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**

**FONTE 1751 - R\$ 20.000,00 (COSIP)**

**FONTE 1752 - R\$ 9.742,97 (Recursos Vinculados ao Trânsito)**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |                                    |               |
|------------------|------------------------------------|---------------|
| 33.90.33.00.1704 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 30.000,00 |
|------------------|------------------------------------|---------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |               |
|------------------|--|---------------|
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 10.000,00 |
|------------------|--|---------------|

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |                |
|------------------|--|----------------|
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 580.000,00 |
|------------------|--|----------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |                |
|------------------|--|----------------|
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 226.705,52 |
|------------------|--|----------------|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada - Iluminação Pública

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |     |           |
|------------------|--|-----|-----------|
| 33.90.39.99.1751 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 20.000,00 |
|------------------|--|-----|-----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA****PROGRAMA DE TRABALHO**

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |     |          |
|------------------|--|-----|----------|
| 33.90.30.16.1752 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R\$ | 9.742,97 |
|------------------|--|-----|----------|

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS****PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |   |     |           |
|------------------|---|-----|-----------|
| 33.90.39.27.1704 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R\$ | 10.000,00 |
|------------------|---|-----|-----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |     |          |
|------------------|--|-----|----------|
| 33.90.30.16.1704 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R\$ | 3.855,00 |
|------------------|--|-----|----------|

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |     |          |
|------------------|--|-----|----------|
| 33.90.30.16.1704 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R\$ | 1.038,75 |
|------------------|--|-----|----------|

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.17.452.037.2.046 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |     |           |
|------------------|--|-----|-----------|
| 33.90.30.16.1704 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R\$ | 10.000,00 |
| 33.90.39.32.1704 | Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica   | R\$ | 1.000,00  |

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |  |     |           |
|------------------|--|-----|-----------|
| 33.90.30.01.1704 | Mat. Ut. Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros        | R\$ | 500,00    |
| 33.90.30.02.1704 | Materiais para Limpeza e Higiene                   | R\$ | 7.000,00  |
| 33.90.30.03.1704 | Materiais para Escritório e Expediente             | R\$ | 5.964,50  |
| 33.90.30.04.1704 | Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R\$ | 20.000,00 |



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

|                  |  |               |
|------------------|--|---------------|
| 33.90.30.07.1704 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas            | R\$ 1.500,00  |
| 33.90.30.14.1704 | Materiais para Proteção e Segurança                | R\$ 9.311,00  |
| 33.90.30.16.1704 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R\$ 23.572,29 |
| 33.90.30.18.1704 | Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras      | R\$ 500,00    |
| 33.90.30.20.1704 | Materiais p/a Cons. de Computadores e Periféricos  | R\$ 1.500,00  |
| 33.90.30.21.1704 | Mats. Cons. e Manutenção Bens Móveis/Imóveis       | R\$ 500,00    |
| 33.90.32.05.1704 | Fornecimento de Quentinhas                         | R\$ 1.000,00  |
| 33.90.39.05.1704 | Serviços de Telefonia                              | R\$ 1.016,05  |
| 33.90.40.01.1704 | Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação    | R\$ 500,00    |

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.049 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |  |               |
|------------------|--|---------------|
| 33.90.30.04.1704 | Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R\$ 1.000,00  |
| 44.90.51.02.1704 | Ampliação, Reconstrução e Reformas                 | R\$ 51.497,68 |

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |  |               |
|------------------|--|---------------|
| 33.90.30.16.1704 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R\$ 25.559,05 |
| 33.90.39.32.1704 | Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica   | R\$ 8.502,32  |

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |  |               |
|------------------|--|---------------|
| 33.90.30.10.1704 | Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios | R\$ 15.200,00 |
| 33.90.39.17.1704 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios    | R\$ 25.145,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.055 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |   |               |
|------------------|---|---------------|
| 33.90.92.00.1751 | Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal) | R\$ 20.000,00 |
|------------------|---|---------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |  |              |
|------------------|--|--------------|
| 33.90.30.04.1704 | Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R\$ 5.000,00 |
| 33.90.30.13.1704 | Materiais para Coleta de Lixo                      | R\$ 5.000,00 |
| 33.90.30.15.1704 | Lubrificantes de Motor de Combustão Interna        | R\$ 27,20    |
| 33.90.30.17.1704 | Suprimentos para Roçadeiras                        | R\$ 1.016,68 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |   |              |
|------------------|---|--------------|
| 33.90.30.11.1752 | Mat. Sinal. de Marc. em Lograd e Cont. Trânsito | R\$ 6.261,68 |
| 33.90.39.27.1752 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto         | R\$ 3.245,00 |



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |   |     |        |
|------------------|---|-----|--------|
| 33.90.39.17.1752 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios | R\$ | 236,29 |
|------------------|---|-----|--------|

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |  |     |            |
|------------------|--|-----|------------|
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 610.000,00 |
|------------------|--|-----|------------|

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 24 de junho de 2024

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal